

RESOLUÇÃO, Nº 005/2015.

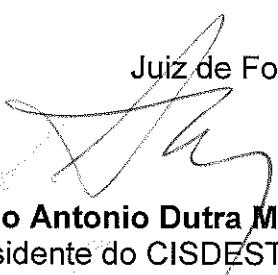
Dispõe sobre a criação da Função de Mecânico de Manutenção de Veículos Automotores Leves do **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE**.

A Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE**, na execução das competências estabelecidas pelo **Contrato de Consórcio Público**, autoriza a alteração do Anexo Único criando a Função de Mecânico de Manutenção de Veículos Automotores Leves, e eu, **Fernando Antônio Dutra Macedo**, Presidente, no cumprimento de tal decisão, edito a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE** autorizado a alterar o Anexo Único do Contrato de Consórcio criando a Função de Mecânico de Manutenção de Veículos Automotores Leves, com proventos estabelecidos em R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, na forma do Regimento Interno.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 10 de agosto de 2015.



Fernando Antonio Dutra Macedo
Presidente do CISDESTE